



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

De: Secretaria Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

ENCAMINHA AS INDICAÇÕES DE Nº 101/2023 A Nº 116/2023

Prezado Presidente,

As INDICAÇÕES de nº 101/2023 ao nº 116/2023 foram analisadas pela Secretaria Legislativa nos termos do artigo 150 da Resolução 02/2012 como determina a instrução normativa 06/2019. Orientamos pelo recebimento das mesmas, conforme análise prévia realizada em cada propositura.

Monte Mor, 24 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE FALTZ
Agente Legislativo